



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.405/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 123/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 123/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 135/2025 - SMELC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1107/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:42:22

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 14 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0135/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: memorando nº 0692/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 0123/2025 – 1ª sessão

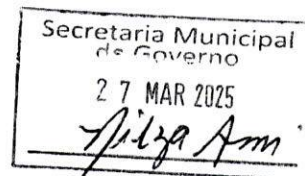
Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, informamos que iremos realizar um estudo na praça da rua Takaharu Urano para revitalizar o espaço, ver a viabilidade de instalação de gradil em torno da praça. Também solicitaremos o apoio da GCM para o aumento de rondas no local. Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025

MEMO SMISP Nº 428/2025

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Ref.: Indicação 123/2025

Assunto: memorando 0411/2025

Vereador: Reinaldo Santos

Prezado Senhor (a),

Em atenção a Indicação supracitada temos a informar que, a referida solicitação deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, para avaliação e posterior solicitação de orçamento.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Engª. Roberta Helena da Costa

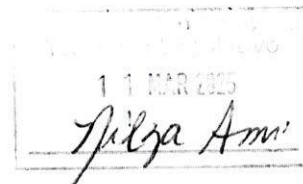
Gestora de Programas de Infraestrutura e Serviços Públicos

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018

15.156



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 123 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar manutenção e instalação de gradil no entorno da praça da rua Takaharu Urano, altura do número 127, Ipês, Polvilho, CEP 07.791-695.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores relatam estar tendo problemas com som alto após as 23h, estar presenciando atos de vandalismo e destruição do patrimônio público. A presença do gradil, com horário estipulado para uso, dificultará o acesso de vândalos, além de proteger o local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de fevereiro de 2.025.

REINALDO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
322/2025

DATA / HORA
04/02/2025 10:40:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Arquivado no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 12/02/2025	
Assinatura:	
EDILSON LEME MENDES	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

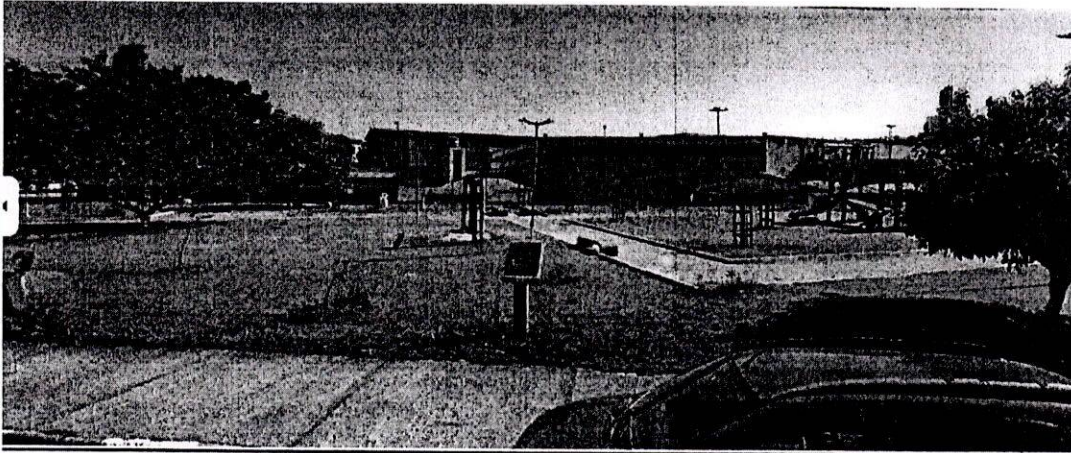
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11h08
Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Abaixo segue fotos do local:



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo